

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1838

Página 1 de 4





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****DECRETO N.º 9152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

“Dispõe sobre o cancelamento despesas inscritas em restos a pagar não processados e processados, inscritos entre os exercícios de 2010 a 2024. e da outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas por Lei e com amparo no que dispõe a legislação vigente aplicável a matéria de restos a pagar, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, bem como os artigos 67 ao 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/86.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar processados e não processados, nos balanços gerais do Município de Agudos entre, conforme a relação a seguir e demonstrativo analítico anexo a este decreto: 006372/2010, 001741/2011, 006881/2014, 007973/2014, 000537/2017, 007053/2017, 007659/2017, 000391/2018, 000467/2018, 003038/2018, 003133/2018, 004019/2018, 004179/2018, 004668/2018, 001728/2019, 002178/2019, 002902/2019, 003044/2019, 004778/2019, 004984/2019, 000027/2020, 000682/2020, 000985/2020, 002572/2020, 002850/2020, 002967/2020, 003863/2020, 004339/2020, 004646/2020, 005030/2020, 005031/2020, 005256/2020, 005367/2020, 005939/2020, 006142/2020, 006363/2020, 006396/2020, 007073/2020, 007119/2020, 000023/2021, 000025/2021, 000029/2021, 001837/2021, 004607/2021, 000040/2022, 000085/2022, 000163/2022, 000257/2022, 000771/2022, 000886/2022, 003643/2022, 003645/2022, 004797/2022, 001923/2020, 002371/2020, 004075/2020, 004080/2020, 004677/2020, 006982/2020, 007140/2020, 000007/2021, 000010/2021, 000012/2021, 000015/2021, 000018/2021, 000020/2021, 000025/2021, 000026/2021, 000052/2021, 000053/2021, 000054/2021, 003032/2021, 003139/2021, 003630/2021, 006018/2021, 006160/2021, 006597/2021, 000037/2022, 000038/2022, 000040/2022, 000123/2022, 000260/2022, 000771/2022, 001824/2022, 001825/2022, 001826/2022, 001838/2022, 003221/2022, 004583/2022, 006674/2022, 006675/2022, 006877/2022, 007088/2022, 007509/2022, 007535/2022, 007540/2022, 007690/2022, 001458/2023, 002948/2024, 002949/2024, 002995/2023, 004547/2024, 004939/2024, 005049/2023, 002323/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 30 de dezembro de 2.025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025
(Processo Administrativo nº. 8862/2025)
Processo Licitatório nº 1009/2025
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Agudos/SP, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Credenciamento nº 008/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico na área ambulatorial, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP (Tabela SUS), conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que havia sido suspenso em 19 de dezembro de 2025, será retomado a partir dia 05 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, por meio do recebimento dos documentos, conforme edital, no e-mail: licitação@agudos.sp.gov.br.

Agudos/SP, 30 de dezembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**

.....